



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**REGULAMENTO GERAL DO III TORNEIO DE FUTSAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**DA DEFINIÇÃO**

**Art. 1º** O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade de futsal.

**DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º** A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS), busca promover o bem-estar físico e mental dos seus servidores - docentes e técnicos administrativos em educação. Com isso, objetiva-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas e de lazer. Nesse viés, realizar-se-á o III Torneio de Futsal dentro das comemorações alusivas ao mês do Servidor 2019.

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** O III Torneio de Futsal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem por objetivos: estimular a prática de esporte, o lazer e o fortalecimento dos laços interpessoais entre os servidores da UFERSA.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições das equipes serão realizadas **das 13h30min do dia 17 de setembro até 17h30min do dia 04 de outubro de 2019.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**4.1** As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas via formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos: a) ficha de inscrição (Anexo I) e, b) termo de responsabilidade (Anexo II) de cada participante desta prática esportiva de competição.

**Art. 5º** Aos servidores que desejarem participar da Gincana e do Torneio de Futsal realizados pela UFERSA, recomendamos que os mesmos sejam submetidos à avaliação criteriosa por médico assistente acerca da condição atual de saúde. Em especial, chamamos atenção para grupos específicos como gestantes, idosos, portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, dislipidemias, dentre outros), tabagistas, obesos ou servidores com histórico familiar de doenças cardiovasculares. Orienta-se ainda que todos os participantes dos eventos se alimentem adequadamente até uma hora de antecedência às atividades físicas propostas, bem como sugere-se o uso de roupas confortáveis e adequadas à prática desportiva.

**Art. 6º** As equipes serão compostas por servidores da UFERSA, sendo aceita a inscrição de no máximo 2 (dois) estagiários por equipe.

**Art. 7º** Cada equipe deverá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) atletas.

**Art. 8º** Nenhum atleta poderá se inscrever em mais de uma equipe.

**Art. 9º** A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogado em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito, perderá os pontos em favor da equipe adversária.

**Art. 10º** Este ano haverá a confirmação de inscrição no Torneio de Futsal, sendo necessária a doação de 1 kg de alimento não perecível (*feijão, arroz, açúcar e macarrão*) por cada integrante da equipe. Os alimentos deverão ser entregues na data do congresso técnico -14 de outubro, às 14h no Ginásio de Esportes da Ufersa ou com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data do evento, na sala da DASS (Prédio Rosadão). A não entrega dos alimentos implicará na perda da inscrição no evento. Os alimentos arrecadados serão entregues aos servidores organizadores da Campanha da Ufersa: Natal sem Fome.

**DATAS, LOCAIS E PERÍODOS**

**Art. 11º** Será realizado o congresso técnico às 14 horas do dia 14 de outubro de 2019.

**Art. 12º** As disputas terão início às 9h do dia 18 de outubro, com previsão de término às 17



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**horas.**

**Art. 13º** O local dos jogos será o Ginásio de Esportes da UFERSA, Campus Mossoró.

**Art. 14º** As equipes devem se fazer presentes com 10 (dez) minutos de antecedência da hora marcada.

**SISTEMA DE DISPUTAS**

**Art. 15º** O III Torneio de Futsal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido será disputado por um número máximo de 8 (oito) equipes. O formato de disputa de acordo como o número total de equipes inscritas será:

- **8 ou 7 equipes** – duas chaves com 4 (quatro) equipes ou uma chave com 4 (quatro) e outra com 3 (três), sendo chave A e B. O primeiro e o segundo colocados de cada chave se classificam para as semifinais e final. Não haverá decisão de terceiro lugar. O perdedor para a equipe campeã na semifinal será declarado o terceiro colocado.
- **6 equipes** – duas chaves com 3 (três) equipes, sendo chave A e B. O primeiro e o segundo colocados de cada chave se classificam para as semifinais e final. Não haverá decisão de terceiro lugar. O perdedor para a equipe campeã na semifinal será declarado o terceiro colocado.
- **5 equipes** – duas chaves, uma com 3 (três) equipes e outra com duas, sendo chave A e B. O primeiro e o segundo colocados de cada chave se classificam para as semifinais e final. Não haverá decisão de terceiro lugar. O perdedor para a equipe campeã na semifinal será declarado o terceiro colocado.
- **4 ou menos equipes** – chave única, com jogos todos contra todos. O time que fizer mais pontos ao final dos jogos será declarado campeão.

**Art. 16º** Os jogos terão duração de 2 (dois) tempos com duração de 10 (dez) minutos e 5 (cinco) minutos de intervalo.

**Art. 17º** Em caso de competição com mais de 5 (cinco) equipes, as equipes jogarão entre si em turno único e na fase classificatória, em um rodízio simples, sendo classificados para a fase



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

eliminatória o primeiro e o segundo colocados de cada chave, que serão classificados de acordo com os critérios de classificação e desempate.

**Art. 18º** Em caso de competição com 4 (quatro) ou menos equipes, estas jogarão entre si em turno único. Serão classificadas de acordo com os critérios de classificação e desempate.

**Art. 19º** A pontuação das partidas para a fase classificatória será:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Empate: 1 (um) ponto;
- Derrota: 0 (zero) ponto.

**Art. 20º** Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- Maior número de pontos marcados;
- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões sofridos;
- Sorteio.

**Art. 21º** Para a segunda fase, que serão jogos eliminatórios, fica decidido que, o 1º colocado da Chave A enfrenta o 2º Colocado da Chave B, e o 2º Colocado da Chave A enfrenta o 1º da Chave B. Em caso de empate o jogo será decidido nos pênaltis. Primeiramente serão 3 (três) cobranças alternadas. Ao final das 3 (três) cobranças, persistindo o empate, será 1 (uma) cobrança alternada até decidir o vencedor.

**Art. 22º** Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou se apresente com o número insuficiente de atletas (3) até a hora determinada para seu início, será concedida a tolerância de 5 (cinco) minutos, apenas para a primeira partida do dia, ao fim do prazo, estará impossibilitada a realização da partida.

### **DO UNIFORME**

**Art. 23º** As equipes devem se apresentar devidamente uniformizadas no dia, local e horário



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

determinado.

**Art. 24º** A confecção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante, devendo ser: camisas com cores padronizadas e tênis apropriado.

**Art. 25º** O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente dos demais atletas.

**Art. 26º** É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, piercing, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27º** Os jogos serão dirigidos por profissionais e estudantes do curso de Educação Física, e os próprios serão os árbitros.

**Art. 28º** O árbitro é a autoridade competente e, sendo maior autoridade, qualquer decisão tomada pelo mesmo não será revogada.

**Art. 29º** A premiação do III Torneio de Futsal da UFERSA será:

- Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar;
- Medalha para o atleta artilheiro;
- Medalha para o goleiro menos vazado.

**Art. 30º** O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols tomados, aquele que obtiver maior média será o vencedor.

**Art. 31º** Somente concorrerá a medalha de goleiro menos vazado o atleta que tiver participação na posição de goleiro em pelo menos 80% dos jogos.

**Art. 32º** Para apuração do artilheiro e goleiro menos vazado, serão considerados todos os jogos, inclusive as finais.

**Art. 33º** Os jogos seguirão as regras oficiais da CBFS.

**Art. 34º** Somente os atletas, técnicos e representantes das equipes poderão permanecer no banco de reservas.

**Art. 35º** Será permitido aos atletas inscritos no campeonato permanecer atrás do gol da mesma



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

equipe durante a realização dos jogos.

**Art. 36º** O atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO: \_\_\_\_\_

**III TORNEIO DE FUTSAL/SERVIDORES UFERSA 2019**

UNIDADE/SETOR: \_\_\_\_\_

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_

COR DA CAMISETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_ RAMAL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

9. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

10. \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

---

*ASSINATURA DO REPRESENTANTE*



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**Anexo II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DA III GINCANA E/OU  
TORNEIO DE FUTSAL DA UFERSA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, por ocasião da minha inscrição na Gincana e/ou Torneio de Futsal da UFERSA, eventos comemorativos realizados em alusão ao dia do Servidor, DECLARO que estou participando das atividades por livre e espontânea vontade, que estou apto a participar e sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores e a instituição de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham ocorrer por doenças crônicas dentro das atividades do evento.

DECLARO compreender que as modalidades esportivas em disputa neste evento são esportes que impõem contato físico e dessa forma há risco de acidentes.

Dessa forma estou ciente das regras da competição e da necessidade de buscar avaliação médica criteriosa por médico assistente sobre minha atual condição física, conforme é indicado no Edital de inscrição do evento, alertando a extrema atenção aos participantes que se enquadrem no grupo específico: gestantes, idosos, portadores de doenças crônicas como a diabetes, hipertensão, dislipidemias, tabagistas, obesos ou pessoas que tenham histórico de doenças cardiovasculares na família.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_